



Faculdade de Motricidade Humana
Universidade Técnica de Lisboa



Universidade de Trás-os-Montes e
Alto Douro

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE

A FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA DA
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

E A

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

A Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, considerando a importância da cooperação entre Instituições de Ensino Superior:

- a) para uma maior intervenção cultural,
- b) uma melhor formação de recursos humanos, e
- c) o desenvolvimento da investigação

celebram o presente Protocolo, subordinado às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Âmbito

O presente Protocolo tem como finalidade estabelecer as formas de cooperação entre as duas Instituições, visando a realização de cursos de Mestrado e de Doutoramento.



Faculdade de Motricidade Humana
Universidade Técnica de Lisboa



Universidade de Trás-os-Montes e
Alto Douro

CLÁUSULA SEGUNDA

Modalidades de cooperação

Os programas e as acções a desenvolver no âmbito do presente protocolo terão por objectivo permitir:

- a) A integração de docentes da outra parte em cursos de Mestrado ou de Doutoramento organizados por cada uma das Escolas.
- b) A colaboração mútua de Professores na orientação da preparação de provas académicas e na participação de júris de provas académicas.
- c) A participação de Professores e Investigadores das duas Instituições em projectos de interesse comum.
- d) A cooperação no desenvolvimento de acções de prestação de serviços à comunidade, particularmente nas áreas da investigação e formação.

CLÁUSULA TERCEIRA

Gestão do Protocolo

- 3.1 A cooperação estabelecida no presente Protocolo será gerida de comum acordo pelo Presidente do Conselho Directivo da FMH, ou seu representante, e pelo Reitor da UTAD, ou seu representante.
- 3.2 Os programas e acções que venham a ser lançados, bem como os respectivos encargos financeiros, serão articulados caso a caso pelas duas partes e constarão de aditamentos ao presente documento, tomando por base as normas orientadoras aprovadas pelo CRUP.



Faculdade de Motricidade Humana
Universidade Técnica de Lisboa



Universidade de Trás-os-Montes e
Alto Douro

CLÁUSULA QUARTA Validade do Protocolo

O presente protocolo terá a validade de 4 anos renováveis, sendo tacitamente prorrogado desde que nenhuma das partes o denuncie até 3 meses antes do seu termo.

Assinado em duplicado em, de de 2005

O Presidente do Conselho Directivo
da Faculdade de Motricidade Humana

Prof. Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz

O Reitor da
Universidade de Trás-os-Montes
e Alto Douro

Prof. Doutor Armando Mascarenhas Ferreira